

FCECON	PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO - POP	Página: 1 de 2
ÁREA EMITENTE: GERÊNCIA DE ENFERMAGEM - GE		
ASSUNTO: ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAÇÃO VIA INTRAMUSCULAR (IM)		
1. Objetivo: 1.1. Normatizar ações de enfermagem na administração via IM de drogas.		
2. Considerações Gerais: 2.1. Desvantagens: a) A absorção mais lenta e menos precisa constitui-se em mais um fator limitante a essas vias de administração e por ser um procedimento invasivo pode causar dor. 2.2. Locais de possíveis aplicações: a) Músculo deltoide; b) Região glútea; c) Região Anterolateral da coxa; 2.3. Deve-se introduzir por via IM volumes compatíveis com a estrutura muscular, que varia de acordo com a região do corpo. Assim, por exemplo, a região deltoideana pode absorver um volume máximo de 3ml. Já as regiões glúteas e coxas suportam um volume superior, mas que não exceda 5 ml. Quando se desejar a administração de volume superior a 5 ml, aconselha-se dividir esse volume em 2 aplicações. 2.4. Utilizar um ângulo de 90º para as regiões deltoideana e glútea; e ângulo de 45º para a região da face Anterolateral da coxa, posicionando a agulha de forma que fique inclinada em direção podálica. 2.5. Possíveis complicações: a) Lesão de nervos, acompanhada de dor; b) Embolia provocada por lesão de vasos sanguíneos; c) Ulceração ou necrose tecidual por administração de medicamentos contra indicados para essa via; d) Formação de nódulos em decorrência de aplicações repetidas no mesmo local.		
3. Materiais Necessários: 3.1. Luvas de procedimento; 3.2. Seringa com a medicação prescrita; 3.3. Agulhas: a) Para adultos: normais 30x6; 30x7; 30x8; com pouco desenvolvimento muscular 25x7; 25x8; b) Para crianças: normais 25x6; 25x7; com pouco desenvolvimento muscular 20x6; 20x7. 3.4. Álcool a 70%; 3.5 Algodão; 3.6 Esparadrapo.		

RESPONSÁVEL: Enfermeiro (a), técnico de enfermagem	<p>4. PROCEDIMENTO</p> <p>4.1. Higienizar as mãos;</p> <p>4.2. Separar o material necessário em uma bandeja;</p> <p>4.3. Explicar o procedimento ao paciente;</p> <p>4.4. Escolher o local de aplicação, avaliando as características físicas do paciente;</p> <p>4.5. Fazer antissepsia da pele com algodão umedecido em álcool a 70%;</p> <p>4.6. Distender a pele do local de aplicação com o dedo indicador e polegar, mantendo o músculo firme;</p> <p>4.7. Introduzir a agulha no local, fazendo um ângulo de 90° ou de 45° dependendo do local da aplicação em relação à pele;</p> <p>4.8. Aspirar lentamente à seringa para certificar-se de que não foi puncionado nenhum vaso sanguíneo;</p> <p>4.9. Introduzir o medicamento lentamente, empurrando o êmbolo com a mão oposta à que segura a seringa;</p> <p>4.10. Retirar a agulha em um único movimento;</p> <p>4.11. Comprimir o local da aplicação com algodão. (Não se deve massagear o local da punção);</p> <p>4.12. Desprezar a seringa e agulha em recipiente para perfurocortantes;</p> <p>4.13. Manter o ambiente em ordem;</p> <p>4.14. Higienizar as mãos;</p> <p>4.15. Registrar no prontuário do paciente, inclusive se houver alguma intercorrência.</p>
Sigla: AMVI	Página: 2 de 2

REFERÊNCIAS

CRUZ, A. P. (org.) **Curso Didático de Enfermagem**: Módulo 1. São Paulo: Yendis Editora, 2006.

BONASSA, E. M. A.; GATO, M. I. R. **Terapêutica Oncológica para Enfermeiros e Farmacêuticos**. 4. Ed. São Paulo: Atheneu, 2012.

Fundação Centro de Controle de Oncologia do Amazonas

Procedimento Operacional Padrão- POP Administração de Medicação via Intramuscular (IM) GE- AMVI/07

Rev: 03

Código	Data Emissão	Data de Vigência	Próxima Revisão	Revisão
GE – AMVI/07	SETEMBRO/2023	2023/2026	SETEMBRO/2026	03

Elaborado por: <i>Lorena Barros da Silveira</i> <i>Especialista em Oncologia</i> <i>COREN- 342855</i>	Verificado por: <i>Fabiana Souza Moreira</i> <i>Sub-gerente de Enfermagem</i> <i>COREN:89315</i>	Aprovado por: <i>Shirley Fragoso Monteiro</i> <i>Chefe de Departamento de</i> <i>Enfermagem</i> <i>COREN: 98228</i>
---	--	---